Prefeitura Municipal de Estância Turistica de São Luiz do Paraitinga
Pça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefone/Fax 0 XX 12 3671-7000 - 3671-7003 - E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO nº 06/2012
VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES / PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA
ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS EJA / 2011
São Luiz do Paraitinga – ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL Nº *51/2012* aos 15 de maio de 2012.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga / São Paulo, com sede na **Rua Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 – Centro Fones: (12) 3671-7000 - Fax (16) 3671-7003 – CEP 12140-000** - São Luiz do Paraitinga - Estado de São Paulo – Parceira do Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira – INVAR - São Paulo, com endereço eletrônico www.invar.org.br, faz saber que realizará processo seletivo para voluntários do PBA / EJA **NA CATEGORIA DE ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE EJA / PBA COM 15 VAGAS(cadastro de reserva)** para o Município de **São Luiz do Paraitinga - São Paulo**.
O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) é uma política pública do Ministério da Educação em âmbito Nacional que alia estratégias de redução do analfabetismo, através de programas de formação e desenvolvimento social.
O Programa visa favorecer intervenções de impacto individual e social, resgatando autonomia do cidadão através do processo de alfabetização da população analfabeta, promovendo atitudes voltadas cidadania.
Atendendo a Resolução Nº 32 de julho de 2011/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido por um Comitê Técnico de Seleção composta de representantes da Assessoria de Educação de SÃO LUIZ DO PARAITINGA – São Paulo no que se refere à avaliação e o INVAR se responsabiliza por toda organização do processo seletivo, aplicação e divulgação dos resultados.

As exceções serão julgadas por esta Comissão, assim como os casos omissos deste Edital.

O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será composto de quatro fases, descritas abaixo:
1. Esse processo terá validade de 1 (um) ano, e os candidatos classificados poderão ser chamados para reposição de pessoal, se necessário, ou o preenchimento de novas vagas.

2. O alfabetizador tem o benéfico de uma bolsa auxílio, encontra-se no ANEXO II deste Edital.
3. O perfil profissional exigido para desenvolver atividade de alfabetizador no Programa de Alfabetização encontra-se descrito no ANEXO III deste Edital.
4. Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo. Caso o candidato não aceite a vaga oferecida será considerado desistente e será chamado automaticamente, o candidato subseqüente da listagem de remanescentes.
5. Será garantido o direito às pessoas portadoras de deficiência, tanto para a realização da redação quanto em relação às condições para o desenvolvimento nas atividades de alfabetizador, conforme Lei 11.276/92,
Observação: nestas atividades em que o voluntário candidato apresente necessidades especiais como alterações total ou parcial da audição, visão e fala. Serão encaminhadas para avaliação médica para averiguação de viabilizar seu desenvolvimento com alfabetizador.
6. O Candidato portador de necessidades especiais que precisar de **condição especial** para participação no Processo Seletivo deverá encaminhar solicitação ao INVAR, através do e-mail: roberta@invar.org.br /descrevendo no assunto edital 51 de SÃO LUIZ DO PARAITINGA até o dia 25/05/2012 **às 16h.**
7. São condições obrigatórias, para as inscrições neste Processo Seletivo, os seguintes requisitos:
a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
c. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d. Possuir, na data da inicial da formação do EJA / PBA, toda a documentação necessária, conforme lista do ANEXO I deste Edital;
e. Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

Fases da Seleção

FASE 1 – CADASTRO DE CURRÍCULOS/Inscrições – na primeira fase, **eliminatória**, serão analisados os currículos enviados para o e-mail do INVAR (O Instituto passará as informações para secretária de Educação de SÃO LUIZ DO PARAITINGA – São Paulo)seguindo informações que devera constar no currículo do ANEXO IV. **Prazo**: até o dia 25/05/2012.
a. Serão avaliados **conhecimento, experiência, percurso** e **qualificação** correspondente ao exigido para a categoria, explicitado nas qualificações necessárias descritas no ANEXO II deste Edital. Serão considerados habilitados para a etapa seguinte os Candidatos que melhor preencherem os requisitos solicitados.
b. Importante: Para envio do currículo, favor **copiar** o mesmo no corpo do e-mail .
c. Em hipótese alguma problemas com tráfego de internet (congestionamento ou queda de sinal), ou qualquer outro impedimento, será motivo de descumprimento da exigência de entrega eletrônica dos currículos, no prazo e formatos exigidos.

d. A lista de candidatos selecionados nesta primeira fase será divulgada, pelo site www,invar.org.br, no dia 25/05/2012 **até as 16h**, assim como o dia, horário e local para a segunda fase.

FASE 2 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - na terceira fase, **eliminatória**, será verificada a documentação exigida pela legislação e mencionada no **ANEXO I** deste Edital. Somente serão admitidos os candidatos cuja **documentação completa** tenha sido entregue no **prazo**, **local** e **horário** estipulados no Edital de Convocação.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os voluntários selecionados e habilitados para o preenchimento das vagas serão convocados através do site do INVAR, e eventualmente, por telefone, para assumirem as respectivas vagas.

DOS TÍTULOS

I – Dos Títulos:

Serão considerados os seguintes títulos para pontuação, sendo apresentados o original e cópia.

1. Diploma de Doutor na área da Educação – 10 (dez) pontos.
2. Diploma de Mestre na área da Educação – 08 (oito) pontos.
3. Licenciatura plena em Pedagogia – 06 (seis) pontos, em outras áreas do Conhecimento 04(quatro) pontos
4. Curso de pós-graduação *lato sensu* ou curso de especialização ou aperfeiçoamento com, no mínimo 360 horas na área de educação – 1,5 (um e meio) ponto, no máximo 07 pontos.
5. Certificado de cursos de capacitação, na área da Educação, realizados no Município de SÃO LUIZ DO PARAITINGA e/ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, a partir de 2007, com no mínimo 30 horas de duração - 0,5 (cinco décimos) pontos por certificado até no máximo de 1,5 (um e meio) ponto.
6. Certificados de cursos e palestras, na área da Educação, realizados pelo Município de SÃO LUIZ DO PARAITINGA e/ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, a partir de 2007, com no mínimo 02 horas de duração – 0,2 (dois décimos) ponto por certificado até no máximo 01 (um) ponto.

II - DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O candidato será classificado de acordo com seu perfil apresentado no curriculo, redações e desenvolvimento da dinâmica de grupo acrescido dos títulos de acordo com as pontuações estabelecida na Fase dos Titulos.

2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação divulgada nos sites do INVAR e da Secretaria Municipal de Educação.
3. Quanto ao critério de desempate fixa-se em:

Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o critério preferencial de maior idade.

O candidato aprovado que for chamado para o preenchimento da função e não comparecer munido dos documentos necessários perderá a vaga. Em favor do Candidato classificado imediatamente na seqüência. A apresentação da documentação obrigatória é de inteira responsabilidade do candidato, assim como a veracidade das informações contidas nos currículos encaminhados para o presente processo Seletivo, bem como outras informações por ventura solicitadas ao mesmo, sob pena de desclassificação em qualquer momento do processo Seletivo, caso as mesmas não correspondam à realidade. O não comparecimento do Candidato em qualquer etapa do processo Seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES DE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZADOR DE EJA / PBA.

Os documentos devem ser entregues:

Secretaria Municipal de Educação de SÃO LUIZ DO PARAITINGA – Estado de São Paulo

É imprescindível a entrega de **TODOS** os documentos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1 cópias do RG **(frente e verso)**
1 cópias do CPF **(frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta)**
1 cópia do comprovante de residência (**conta de água, luz ou telefone** – com **CEP)**
1 cópias da certidão de casamento ou nascimento.
1 cópia do grau de instrução **(histórico, certificado ou diploma da escolaridade)**
1 cópia da carteira de reservista **(para o sexo masculino)**
1 Ficha de inscrição impressa **(obtida no site do INVAR)**

ANEXO II - INSTRUÇÕES POR CATEGORIA FRENTE AO PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZADORES DE EJA / PBA.

Atividade desenvolvida no programa Brasil Alfabetizado SÃO LUIZ DO PARAITINGA- São Paulo	Inscrição	Nº de vagas (Cadastro reserva)	Carga horária	Valor da bolsa auxílio em R$.	Qualificações	Etapas do Processo Seletivo
Alfabetizador de Turma do Programa Brasil Alfabetizado de SÃO LUIZ DO PARAITINGA – São Paulo.	21/05/2012 à 25/05/2012	**15**	Carga Horária do Voluntário: será de no máximo 10 horas/aulas semanais, conforme Plano Plurianual do Município, com participação das reuniões pedagogicas realizadas pelas coordenadoras e gestores do Programa.	**R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reias) para turmas que não possuam portadores de necessidades especiais; **R$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais) para turmas que tenha portadores de necessidades especiais;	-Ser brasileiro; -Idade de 18 (dezoito) anos ou mais; -Ter Formação compatível com exigências para ser alfabetizador de EJA; -Ter curso superior de preferência em pedagogia, ou outra área do conhecimento -Estar cursando graduação em pedagogia ou em outra área de formação; -Ter Concluído o Ensino Médio;	FASE 1. CADASTRO DE CURRÍCULOS. Eliminatória. FASE 2 ENTREGA DOS DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO:
1. Serão de inteira responsabilidade dos Candidatos as informações contidas no currículo e outras informações porventura solicitadas aos mesmos;
2. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades do Processo Seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
3. Será excluído do Processo Seletivo o Candidato que:
a. Não comparecer a qualquer das fases do processo, seja qual for o motivo alegado;
b. Não apresentar documento de identidade que o identifique;
c. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Estágios relevantes:
Descrever resumidamente (até 5 linhas), com **data de entrada e saída** começando pelo **último**, destacando
experiência na área de educação. Descrever brevemente as atividades realizadas nestas experiências.
Ensino Médio:
Descrever local ano de início e término.
C. Experiência Profissional
Mencionar nome da empresa, com **data de entrada e saída e cargo** começando pela **última**, destacando experiência na área de educação. Descrever brevemente as atividades realizadas nestas experiências.
Conhece o trabalho do PBA / EJA? Sim ( ) Não ( ) / O que motivou você a procurar esta vaga para trabalhar como Alfabetizador de Turma do PBA / EJA de Pereiras – São Paulo (Escrever no máximo 30 linhas)

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 15 de maio de 2012.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal